

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

Operador Nacional  
do Sistema de  
Eletrônico de

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de Santa Cruz do Rio Pardo

matricula

13.286

F

01

SCR Pardo, 02 de Fevereiro de 19 87

**IMÓVEL:** Um terreno, situado nos fundos da Rua Dr. José Carqueijo, distante 28,30 metros da Rua Teofilo J. Queiroz, nesta Cidade, e Comarca, na Vila Santa Aureliana, com a área de 299,27 metros quadrados, com as seguintes medias e confrontações: Inicia-se no marco 1, junto com a propriedade de Antonio Floro Lopes, e segue numa distancia de 17,85 (dezessete metros e oitenta e cinco) centímetros, até a divisa com Santo Lãmimo, daí deflete à direita e segue 3,25 (três metros e vinte e cinco) centímetros, de onde deflete à direita e segue em 8,55 (oito metros e cinquenta e cinco) centímetros, confrontando com Santo Lãmimo até a divisa com Luiz Rossi, daí segue pela mesma reta confrontando com Luiz Rossi numa distancia de 9,20 (nove metros e vinte) centímetros, até a divisa com Francisca Moura, daí deflete à direita e segue numa distancia de 17,85 (dezessete metros e oitenta e cinco) centímetros confrontando com Francisca Moura, daí deflete à direita e segue numa distancia de 19,60 (dezenove metros e sessenta) centímetros confrontando com a área de Osvaldo Cachoni, até o marco um (1), onde iniciou esta descrição, contendo como benfeitorias parte do Bloco B, com a área construida de 73,30 metros quadrados, sob nº.366 e Bloco C, com a área construida de 60,95 metros quadrados sob nº 364.

**PROPRIETÁRIO:** OSVALDO CACHONI, brasileiro, desquitado, maior, aposentado, RG nº 4.407.945 Sp e do Cic nº 604.023.428/87, residente no distrito de Espirito Santo do Turvo.

**REGISTRO ANTERIOR:** R 3/9.302 Lº 2 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa

R 1/13.286- Em 02 de Fevereiro de 1.987.

Por Escritura de 21 de Novembro de 1.986, lavrada às fls. 98 do Lº de Notas nº 81 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Espirito Santo do Turvo, deste Municipio e Comarca, subscrita pelo Tabelião Interino Amauri Aparecido Simão, o proprietário supra qualificado, vendeu o imóvel objeto da matricula a ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA, pedreiro, Cic nº 085.384.258/20 e do RG nº 3.405.487 Sp, casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com DALMIRA DALCORSO DE OLIVEIRA, costureira, RG nº 5.547.325 Sp, brasileiros, residentes no Distrito de Espirito Santo do Turvo, por Cz\$50.000,00. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 10.602 consta da Escritura que foi cumprida a Lei nº 7.433/85.

A Escrevente Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa

matrícula

13 286

F

01

VERSO

R.2/13 286 - Em 26 de Fevereiro de 1.992.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: nº 10 602.TÍTULO: Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 11 de fevereiro de 1.992, às fls 161 do Lº 229, subscrita pelo Escrivão substituto Délsio Cassita Junior, do 2º Cartório de Notas desta Comarca.VENDEDOR: Antonio João de Oliveira e s/m Dalmira Dalcorso de Oliveira, - já qualificados no R.1 desta matrícula.ADQUIRENTE: ADILSON DIOGO GARCIA PRADO, mecânico, RG. nº 7 637 551-SSP-SP, Cic nº 045 588 068/85, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, - depois da Lei 6.515/77 com MARIA DO CARMO SILVEIRA GARCIA, do lar, RG. - nº 115 433-SSP-SP e Cic nº 020 838 438/35, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro José Senge nº 181, em Sorocaba - S.P.VALOR: Cr\$ 2.800.000,00. Valor Venal Cr\$ 2.576.622,60.CONDIÇÕES: Não há.A Oficial Maior: *Miriã de Lourdes G. Piedade*  
Miriã de Lourdes G. Piedade.

Av.3/13.286 - Em 15 de Abril de 1.998.

Conforme o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e da cópia da Escritura supra registrada sob o n. 02, consta que o número correto do RG de Maria do Carmo Silveira Garcia é 12.115.433-SP.

A Substituta do Registrador: *Miriã de Lourdes G. Piedade*  
Miriã de Lourdes G. Piedade.

R.4/13.286 - Em 12 de Maio de 1.998.

TÍTULO: Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 24 de Abril de 1.998, à fl. 41 do Livro 0296, subscrita pela Notária Interina Maria Gabriela Botelho, do 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca.TRANSMITENTE: ADILSON DIOGO GARCIA PRADO e sua mulher MARIA DO CARMO SILVEIRA GARCIA, supra qualificados, representados por Dalmira Dalcorso de Oliveira, brasileira, casada, costureira, RG.n. 5.547 325 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Lourenço Martins Batista n. 75 - Jardim São Paulo - Sorocaba, conforme Procuração lavrada no 1º Serviço Notarial de Sorocaba - Livro 383 - fl. 60 em 31.05.96, com Certidão atualizada de 16.04.98, arquivada nas Notas já mencionadas, em pasta própria.ADQUIRENTE: LUIZ SCARCELLI FILHO, aposentado, RG.n. 5 036 957 SSP-SP e CPF n. 398 664 408 34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o n. 9.900 - Livro 3, nesta Serventia, com WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, do lar, RG.n. 7 689 987 SSP-SP e CPF n. 792 456 688-00, brasileiros, residentes nesta Cidade, à Rua Teófilo José de Queiróz n. 195.VALOR: R\$10.600,00.VALOR VENAL: R\$10.570,64CONDIÇÕES: Não consta.PROTOCOLO Nº: 74 826.A Substituta do Registrador: *Miriã de Lourdes G. Piedade*  
Miriã de Lourdes G. Piedade.

matrícula

13.286

F

-02-

SCRPardo,

02 de julho de 2007

R.5/13.286 – Em 02 de julho de 2007

**ÔNUS:** Arresto.....**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Arresto, instruído com o Mandado de Arresto e Citação, expedidos pela Meritíssima Juíza de Direito, da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, subscritos pelo Diretor de Serviço, José Luis Bukvich, e ainda, com o Auto de Arresto, assinado pelo Oficial de Justiça, Paulo Roberto Petrocino Júnior; nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 434/2006.....**EXEQUENTE (CREDOR):** ANTONO WILSON SCUDELER, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.216.488-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.339.777-6–SSP-SP, residente na Avenida Tiradentes, n.º 1421, Chácara Peixe, nesta Cidade.....**EXECUTADOS (DEVEDORES):** LUIZ SCARCELLI FILHO, e sua mulher WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, já qualificados no registro n. 4, desta.....**REGISTRO DE APOIO:** R.4.....**VALOR DO DÉBITO EM 17/07/2006:** R\$106.900,00 (O valor total do débito é de R\$106.900,00, e a garantia foi representada pelo imóvel desta matrícula, e das matrículas números: 8.139, 17.703, 22.338, 16.474 e 16.475).....**DEPOSITÁRIO DO BEM ARRESTATO:** Antonio Wilson Scudeler.....**PROTOCOLO Nº:** 109.070 - Livro 1 AD, de 20 de junho de 2007.....

A Substituta do Oficial:

  
Miriã de Lourdes G. Piedade

R.6/13 286 – Em 22 de agosto de 2008

**ÔNUS:** Penhora (L ei 6015/73 – Artigo 167).....**FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 22 de agosto de 2007, assinada pela diretora de Serviço – Matrícula nº 308.362-0, Heloisa Terezinha Camargo Menegazzo, extraída da Mandado de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. N.º 332-06 (Ação Cautelar 278-06, apensa a 332-06), por determinação da Meritíssima Juíza Dr.ª Paula Regina Schempf, do 1º Ofício Judicial, desta Comarca.....**AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO:** Processo nº 332-06.....**EXEQUENTE(S) CREDOR(ES):** PEDRO GARCIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7 4.356.061-1 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.655.798-34, residente e domiciliado nesta Cidade.....**REGISTRO DE APOIO:** R. 4, desta.....**EXECUTADO DEVEDOR:** LUIZ SCARCELLI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 5.036.957 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.664.408-34, e sua mulher WANGE INES MALACO SILVA SCARCELLI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987 – SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.....**INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL:** Luiz Scarcelli Filho e sua mulher Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.....**TOTAL DA EXECUÇÃO:** R\$ 60.137,22 (A garantia foi composta pelos imóveis desta matrícula e os das matrículas números 8.139, 17703, 1249 e 11892).....**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO:** Pedro Garcia, acima qualificado.....**PROTOCOLO N. 113.659, Livro 1 AH, de 30 de Julho de 2008.....**

A Substituta do Oficial:

  
Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade

Av.7/13 286 – Em 01 de fevereiro de 2010

**ÔNUS:** Penhora (Lei 6015/73-artigo 167).....**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, em 22 de dezembro de 2009, Auto de Arresto e Auto de Depósito, de 19 de fevereiro de 2007, assinados pelo Oficial de Justiça Paulo Roberto Petrocino Junior; nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo n. ° 656/2006.(Proc. nº 539.01.2006.005862-2/000000-000).....**AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO:** Processo nº 656/2006.....

(continua no verso)

matrícula  
13 286

F  
-02vº-  
VERSO

**Continuação Av.7/13 286**  
**EXEQUENTE CREDOR:** JAIR TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 827.381.738.53 e portador da cédula de identidade RG nº 12.387.986-SSP-SP, residente na Rua Conselheiro Dantas, nº 611.  
**EXECUTADO (S) DEVEDOR(ES):** LUIZ SCARCELLI FILHO e sua mulher, WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987- SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.  
**INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL:** Luiz Scarcelli Filho e sua cónjuge, Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.  
**REGISTRO DE APOIO:** R.4, retro.  
**VALOR DA EXECUÇÃO EM 11/10/2006:** R\$21.418,00 (O valor total do débito é de R\$ 21.418,00, e a garantia foi representada pelos imóveis das matrículas 1249, 11892, 8139, 16474, 16475, 16476, 17703, 22338 e 26457).  
**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO:** Jair Teixeira Guimarães.  
**PROTOCOLO Nº:** 121.470- Livro 1 A P, de 15 de Janeiro de 2010.  
 A Oficial Interina: *Miriã de Lourdes G. Piedade*  
 Miriã de Lourdes G. Piedade

R.8/13.286 – Em 20 de maio de 2011.  
**ÔNUS:** Penhora (Lei 6.015/73 - artigo 167).  
**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido em 08 de abril de 2011, pela Meritíssima Juíza de Direito, Drª Adriana da Silva Frias Pereira, da 1ª Vara Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 204/07.  
**EXEQUENTES/CREDORES:** OSVALDO QUERUBIM ANDRADES, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 14.069.869-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 710.073.008-25, e LAURADILINA DE SOUZA ANDRADES, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 3.828.420-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 245.929.688-67, residentes na Rua Bernardino de Araújo de Souza n. 195, Chácara Peixe, nesta cidade.  
**EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES):** LUIZ SCARCELLI FILHO e WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, retro qualificados.  
**INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS:** 1) Luiz Scarcelli Filho (autos de embargo n.386/07) e, 2) Wange Ines Malaco Silva Scarcelli (por Edital no Diário da Justiça Eletrônico, em 16/11/2010).  
**REGISTRO DE APOIO:** R.4.  
**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$2.984,74 (O valor devido está garantido pelas penhoras dos imóveis das matrículas 1.249, 8.139, 13.286, 16.474, 16.475, 16.476, 17.703, 22.338 e 26.457, onde registrada a construção, e matrículas 11.892 e 26.112, reapresentadas com Nota ao Juízo).  
**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO:** LUIZ SCARCELLI FILHO.  
 Consta do Ofício n. 260/11, anexo ao Mandado, que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.  
**PROTOCOLO Nº:** 127.642, de 15/04/2011.  
 A Escrevente: *Mariúlda Rute Gonçalves Rosa*  
 Mariúlda Rute Gonçalves Rosa

Av.9/13.286 – Em 24 de novembro de 2011.  
**TÍTULO:** Penhora.  
**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido em 19 de abril de 2011, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Valmir Maurici Júnior, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 619/06 – Proc. n.539.01.2006.005399-0/000000-000.  
**EXEQUENTE/CREDOR:** GERALDO CÂNDIDO DE AZEVEDO, CI-RG n. 10.987.354-SSP-SP, CPF/MF n. 709.913.918-53.  
**EXECUTADO/DEVEDOR:** LUIZ SCARCELLI FILHO, qualificado no R.4, retro.  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$8.232,40 (garantido pelas penhoras dos imóveis das matrículas 8.139, 13.286 e 1.249).

(continua na fl. 03)

matrícula  
13 286

F  
-03-

SCRPardo,

24 de novembro de 2011.

Continuação Av.9/13 286

**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: GERALDO CÂNDIDO DE AZEVEDO**.....

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**; R\$120.000,00.....

**INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE DO EXECUTADO**: por Edital no Diário da Justiça Eletrônico, em 12/08/2009 (cópia extraída dos autos).....

Consta do Mandado que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.....

**PROTOCOLO Nº**: 131.202, de 07/11/2011.

A Substituta do Oficial:

  
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.10/13.286 – Em 18 de julho de 2012

Conforme certidão expedida aos 30/03/2012 e assinada por José Luis Bukvick (Diretor de Serviço), extraída dos autos da ação de **execução de título extrajudicial** (processo nº 539.01.2006.005883-2/000000-000, número de ordem 658/2006) que tramita pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo), em que figuram como partes José Fernandes do Prado (exequente) e Luiz Scarcelli Filho (executado), faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que, nos autos do supracitado processo, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida executada (no valor de **R\$2.126,57**), tendo o Sr. José Fernandes do Prado assumido o encargo de **depositário** do imóvel. **PROTOCOLO Nº 134.785**, de 22/06/6/2012.....

A Substituta do Oficial:


  
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.11/13.286 – Em 06 de fevereiro de 2013

**PENHORA**

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 30/01/2013 (protocolo PH000026315) por Marcelo Tavares Luiz (Escrevente Técnico Judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 434/06) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ANTÔNIO WILSON SCUDELER** (CPF/MF nº 042.216.488-72) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), respectivamente exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que o imóvel foi penhorado aos 19/02/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$106.900,00). Depositário: Luiz Scarcelli Filho. **PROTOCOLO Nº 137.350**, de 30/01/2013.....

A Substituta do Oficial:

  
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.12/13.286 – Em 05 de março de 2013

**PENHORA**

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 27/02/2013 (protocolo PH000028311) por Anelize Locali Pereira (Escrevente), extraída dos autos da execução civil (processo nº 511/2009) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **EDIVALDO CÉSAR FERREIRA DIAS** (CPF/MF nº 034.451.758-61), **DOMINGOS FERREIRA DIAS** (CPF/MF nº 152.160.398-72), exequentes, e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que o imóvel foi penhorado aos 04/02/2013, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$118.186,09). Depositário: Luiz Scarcelli Filho. Justiça gratuita. **PROTOCOLO Nº 137.586**, de 27/02/2013.....

A Substituta do Oficial:

  
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

matricula

13.286

F

-03vº-

VERSO

Av.13/13.286.

**PROTOCOLO Nº 140.405**, de 26/09/2013.**PENHORA**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 26/09/2013 (protocolo PH000045231) por Anelize Locali Pereira (escrevente), extraída dos autos da execução civil (processo nº 471/2006) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ESPÓLIO DE LEÔNIDAS BASÍLIO NOGUEIRA** (CPF/MF nº 105.515.858-89) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel** foi penhorada aos 11/09/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$51.000,00). Depositário: Espólio de Leônidas Basílio Nogueira. **EMOLUMENTOS**: Lei Estadual nº 11.381/2002 (art 9º, II).....

SCRP, 1º/10/2013, a Substituta do Oficial:

  
Alessandra Cristina Pinho Teixeira

Av.14/13.286.

**PROTOCOLO Nº 179.532**, de 20/04/2022.**PENHORA.**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 19/04/2022, às 14h38m55s (protocolo PH000412080) por Adriana Maria Gomes de Oliveira, extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0003341.91.2008.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **SÔNIA DE JESUS DIOMEDESSE** (CPF/MF nº 195.354.028-70), exequente, **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 346.281.488-56), executados, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel** foi penhorada aos 25/01/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$883.819,00**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. **EMOLUMENTOS**: isenção. SCRП, 26/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira).  
Selo digital 1208653E1000000012258922Q.

Av.15/13.286.

**PROTOCOLO Nº 180.518**, de 30/06/2022.**PENHORA.**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 30/06/2022, às 10h42m18s (protocolo PH000423331) por Elis Ângela Mendes Bacochini Ramos (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 00053742520068260539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12), exequente, **COBRASSIM COBRANÇA E DIGITAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ/ME nº 05.919.060/0001-26), **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/ME nº 346.281.488-56), **BRENER SILVA SCARCELLI** (CPF/ME nº 298.407.568-42) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/ME nº 398.664.408-34), executados, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel** (de titularidade do executado Luiz Scarcelli Filho) foi penhorada aos 11/05/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$22.341,10**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$ 7.447,03. SCRП, 24/07/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 120865331000000013193122O.

Av.16/13.286.

**PROTOCOLO Nº 188.941**, de 03/04/2024.**PENHORA.**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da **(continua na folha -04-)**

matrícula

13.286

F

-04-

SCRPardo,

10 de abril de 2024

Continuação Av.16/13.286.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 03/04/2024, às 10h49m39s (protocolo PH000508753) por Renata Ferrari Scarne Ferreira (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0004862-42.2006.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ANTÔNIA FERRARI ROSSI** (CPF/MF nº 270.582.588-64), exequente, e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que **a parte ideal de 50% do imóvel** foi **penhorada** em 31/10/2023, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R\$385.015,42**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. **EMOLUMENTOS**: isenção. SGRP, 10/04/2024, a Substituta de Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 1208653E10000000196859241.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital